

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal do Município de Heliódora, inserindo atribuições, concede recomposição aos servidores e estabelece outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposta o intuito de adequar o quadro de pessoal quanto a exigências do TCEMG em relação as atribuições dos cargos.

Nesse ponto, como se trata de etapa a ser concretizada na reorganização administrativa da Prefeitura Municipal para realização do concurso público, tenho a honra de encaminhar esta proposição aos cuidados dos Nobres Vereadores a fim de que dela conheça, em regime de urgência, e, a final, aprovem-na como medida de relevante interesse público.

Visa, também, a presente proposta o intuito de corrigir as distorções dos vencimentos dos servidores públicos municipais, em virtude da corrosão trazida pela inflação no período entre janeiro e dezembro de 2020.


Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

Tal situação, se aprovada, também virá reforçar a capacidade de compra dos servidores e por consequência injetará na economia do município um razoável volume de dinheiro, provocando um incremento na economia.

Sobre o assunto, o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, determina que a remuneração dos servidores públicos seja revista, sempre na mesma data, sem distinção de índices:

"Art. 37 (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. "

Em consonância com o artigo supra, estamos concedendo a recomposição geral anual com base no índice do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, atingindo todos os servidores de provimento efetivo ou comissionado, sem distinção de índices.

Ressaltamos que, observada a previsão orçamentaria e as disposições na Lei de Responsabilidade Fiscal para o presente exercício; e considerando que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 17 e do inciso I do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a revisão geral assegurada constitucionalmente não compreende a noção de geração de despesa, dispensando a apresentação do impacto orçamentário financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

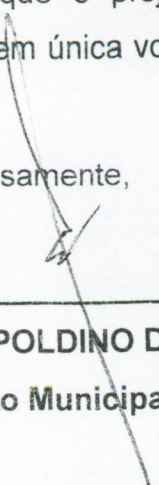
Em consulta realizada junto ao TCEMG pela Câmara de São Joaquim de Bicas, processo nº 1095502, foi fixado prejulgamento de tese com caráter normativo:

“Não obstante a situação excepcional vivenciada em decorrência do enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, é possível conceder revisão geral anual aos servidores públicos, observado o limite disposto no art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar n. 173/2020, por se tratar de garantia constitucional, assegurada pelo art. 37, inciso X, da CR/88, que visa a recomposição das perdas inflacionárias ocorridas em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda em determinado período, não se tratando, pois, de aumento real, somando-se ao fato de a revisão não estar abarcada pelas vedações instituídas pela Lei Complementar n. 173/2020.”

Particularmente, em relação ao percentual proposto, é importante ressaltar que foi levado em consideração o índice legal do IPCA/IBGE, a fim de atender o disposto no inciso VIII, do artigo 8º da LC n.º 173/2020, que prevê “adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal”.

Assim sendo, solicitamos que o projeto seja apreciado em regime de urgência, para que seja deliberado em única votação, com dispensa dos interstícios regimentais.

Atenciosamente,



ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal do Município de Heliódora, inserindo atribuições, concede recomposição aos servidores e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O quadro de pessoal consolidado da Prefeitura Municipal de Heliódora passa a vigorar de acordo com o Anexo I de que trata esta Lei.

Art. 2º. As atribuições dos cargos estão dispostas no Anexo II de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Fica concedida a recomposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, apurado no período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2020.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA
Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único – O índice foi aferido com base no documento: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br/indicadores.

Art. 5º. Fixa o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais da ativa em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 6º. Fica excluído da concessão de reajuste os profissionais do magistério, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias que possuem Legislação específica

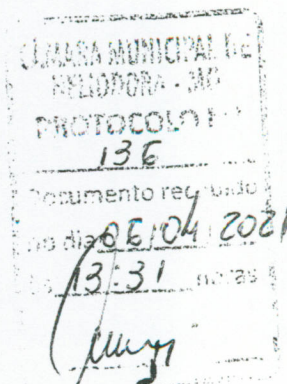
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2021.



ALEX LEOPOLDINO DE LIMA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I – DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE HELIODORA

1 – DOS CARGOS POLÍTICOS

Denominação	Nº de Vagas	Requisitos	Atribuições	Subsídio Mensal
Secretário de Saúde	01	Escolaridade: 2º Grau Completo	Dirigir a Secretaria de Saúde, na execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.670,48
Secretário de Assistência Social	01	Escolaridade: 2º Grau Completo	Dirigir a Secretaria de Assistência Social, na execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.670,48
Secretário de Educação	01	Escolaridade: Ensino Superior	Dirigir a Secretaria de Educação, na execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.670,48
Secretário de Turismo, Esporte Lazer e Cultura	01	Escolaridade: 2º Grau Completo	Dirigir a Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, na execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.670,48
Secretário de Administração Planejamento e Assuntos Estratégicos	01	Escolaridade: 2º Grau Completo	Dirigir a Secretaria de Administração, Planejamento e Assuntos Estratégicos, na execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.670,48
Secretário de Governo	01	Escolaridade: 2º Grau Completo	Dirigir a Secretaria de Governo, na execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.670,48

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

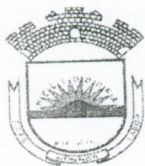


PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

2 – DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nível	Denominação	Nº de Vagas	Requisitos	Atribuições	Vencimento
7	Superintendente de Controle Interno	01	Escolaridade: Ensino Superior Completo	Gerenciar a execução dos serviços relacionados à competência da Controladoria Geral do Município; Determinar providências e estabelecer contatos relacionados com as atividades da Controladoria Geral do Município; Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades da Controladoria Geral do Município; Prestar assessoramento às demais áreas da Administração, bem como elaborar pareceres sobre consultas formuladas, nos assuntos de competência da Controladoria Geral do Município; Elaborar relatórios sobre matérias de competência da	R\$ 3.488,64

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

				Controladoria Geral do Município.	
6	Assessor Jurídico	01	Escolaridade: Bacharel em Direito aprovado e inscrito na OAB	Prestar apoio especializado ao Gabinete do Prefeito e aos demais órgãos municipais, nos assuntos de natureza jurídica.	R\$ 3.230,24
5	Chefe do Departamento de Administração	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Chefiar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.325,76
5	Chefe do Departamento de Materiais	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Chefiar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.325,76
5	Chefe da Divisão de Almocharifado. Patrimônio e Frotas.	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Chefiar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.325,76
5	Chefe da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização Fazendária	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Chefiar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.325,76
5	Coordenador do Serviço de Enfermagem	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele Órgão	R\$ 2.325,76
5	Coordenador do Departamento de Assistência Social Educacional	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele Órgão	R\$ 2.325,76
5	Coordenador do Departamento de Psicologia	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a execução das atividades	R\$ 2.325,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA
Estado de Minas Gerais

	Educacional			incumbidas àquele Órgão	
5	Coordenador do Departamento de Assistência Social	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele Órgão	R\$ 2.325,76
5	Coordenador do Departamento de Psicologia	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele Órgão	R\$ 2.325,76
5	Coordenador do Serviço de Fisioterapia	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele Órgão	R\$ 2.325,76
5	Coordenador Municipal de Educação	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele Órgão	R\$ 2.325,76 ou os percentuais constantes no artigo 188 da Lei Complementar Municipal nº 14/2009
5	Coordenador Adjunto Municipal de Educação	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele Órgão	R\$ 2.325,76 ou os percentuais constantes no artigo 188 da Lei Complementar Municipal nº 14/2009
5	Diretor Escolar	01	Escolaridade: Superior Completo	Dirigir as atividades escolares dos centros de ensino fundamental mantidos pelo Município; Estabelecer, em conjunto com a Secretaria Municipal de	R\$ 2.325,76 ou os percentuais constantes na Complementar Municipal nº 14/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

				Educação, as diretrizes, rotinas e procedimentos de trabalho das escolas municipais de acordo com o plano de educação municipal; Organizar e realizar palestras, seminários, reuniões pedagógicas com pais, professores e representantes do Conselho Municipal de Educação; Coordenar as ações dos professores municipais; Executar outras tarefas correlatas	
4	Coordenador do Serviço de Engenharia e Fiscalização	01	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar as atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 2.196,55
3	Vice Diretor Escolar	01	Escolaridade: Superior Completo	Substituir o Diretor Escolar nas suas ausências; Auxiliar o Diretor Escolar nas atividades escolares dos centros de ensino fundamental do Município; Viabilizar maior contato entre a diretoria e os professores municipais; Organizar e realizar palestras, seminários, reuniões pedagógicas com pais, professores e	R\$ 1.679,73 ou os percentuais constantes na Lei Complementar Municipal nº 14/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

				representantes do Conselho Municipal de Educação; Coordenar as ações dos professores municipais; Executar outras tarefas correlatas	
3	Coordenador de Unidade Escolar	02	Escolaridade: Superior Completo	Coordenar a educação infantil de 0 a 6 anos, nos centros educacionais do Município; Assessorar o Secretário Municipal de Educação na implantação das políticas públicas destinadas à educação infantil; Participar das reuniões do Conselho Municipal de Educação; Coordenar as ações dos professores municipais; Executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.679,73 ou os percentuais constantes na Lei Complementar Municipal nº 14/2009
3	Secretário de Unidade Escolar	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Desempenhar, em nível superior, as atribuições do órgão	R\$ 1.679,73 ou os percentuais constantes na Lei Complementar Municipal nº 14/2009

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

3	Assessor do Serviços de Transporte Rural	01	Escolaridade: Alfabetizado	Desempenhar, em nível superior, as atribuições do órgão	R\$ 1.679,73
3	Coordenador do Programa Porteira Adentro	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.679,73
3	Coordenador da Divisão de Compras e Licitações	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.679,73
2	Coordenador do PSF	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.550,51
2	Coordenador do Serviço de Esgoto	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.550,51
2	Coordenador de Vigilância Sanitária	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.550,51
2	Coordenador do Programa Bolsa Família	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.550,51
2	Coordenador do Serviço de Limpeza Rural	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.550,51
2	Coordenador de Secretaria	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.550,51

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

2	Motorista de Gabinete	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Dirigir e conservar o veículo de uso exclusivo do Prefeito Municipal	R\$ 1.550,51
2	Chefe do Departamento de Esporte e Lazer	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.550,51
2	Chefe do Departamento de Cultura e Turismo	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Coordenar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.550,51
2	Controlador de Frotas	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Controlar o sistema de frotas do Município	R\$ 1.550,51
1	Encarregado do Serviço de Secretariado, Protocolo, Comunicação e Arquivo.	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	Prestar Assistência ao Gabinete do Prefeito	R\$ 1.210,69
1	Secretário de Gabinete	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	Prestar Assistência ao Gabinete do Prefeito	R\$ 1.210,69
1	Encarregado de Serviço de Esportes	01	Escolaridade: Alfabetizado	Assessorar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.210,69
1	Encarregado do Serviço de Infância e Juventude	01	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	Assessorar a execução das atividades incumbidas àquele órgão	R\$ 1.210,69

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

3 - DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Nível	Denominação	Nº Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimentos
1	Auxiliar de Serviços Interno e Externo	07	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.100,00
1	Recepcionista PA	01	44 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.100,00
2	Operário I	30	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.100,00
3	Vigilante/Atendente	01	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.100,00
3	Serviços Gerais	03	44 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.100,00
3	Recepcionista	02	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.100,00
5	Auxiliar Odontológico	01	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.100,00
5	Agente Sanitário	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.100,00
5	Técnico em Farmácia	01	30 horas	Ensino Médio Técnico em	R\$ 1.100,00

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

				Farmácia com registro no respectivo órgão de classe	
5	Auxiliar de Saúde	09	44 horas	Ensino Médio Completo com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 1.100,00
5	Auxiliar de Serviço Escolar	19	32,5 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.100,00
6	Agente Administrativo I	05	30 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.125,09
7	Oficial Especializado I	04	44 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.171,62
8	Auxiliar de Secretaria	03	30 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.194,68
8	Auxiliar de Biblioteca	02	30 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.194,68
8	Monitor de Creche	14	30 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.194,68
9	Técnico em Higiene Dental	01	30 horas	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 1.242,06
10	Motorista I	22	44 horas	Ensino Fundamental	R\$ 1.263,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

				Incompleto	
11	Tratorista	02	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.278,02
11	Técnico de Enfermagem	04	44 horas	Ensino Médio Completo com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 1.278,02
12	Agente Epidemiológico	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.310,17
12	Vigilante da Dengue	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.310,17
13	Operador de Máquina	3	44 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.533,55
14	Pedreiro	2	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.687,99
15	Nutricionista	01	30 horas	Curso Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 1.692,68
16	Professor de Educação Básica	42	25 horas	Magistério/Normal Superior/Pedagogia	R\$ 1.803,84
17	Fiscal Municipal	01	44 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.840,88

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

18	Agente Administrativo II	06	30 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 2.208,52
18	Operador de Máquina II	02	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.208,52
19	Professor de Educação Física	02	25 horas	Ensino Superior em Educação Física	R\$ 2.074,41
20	Supervisor Pedagógico	02	30 horas	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 2.489,10
21	Enfermeiro	04	44 horas	Curso Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 2.627,52
21	Dentista	02	20 horas	Curso Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 2.627,52
23	Farmacêutico	01	30 horas	Curso Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 3.482,04
24	Médico Clínico Geral	01	20 horas	Curso Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 3.873,80
24	Médico Pediatra	01	20 horas	Curso Superior	R\$ 3.873,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

				Completo com registro no respectivo órgão de classe	
--	--	--	--	--	--

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer e distribuir café e lanches em horário prefixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa e cozinha dos prédios públicos sob sua responsabilidade, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene locais;
- Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;
- Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral;
- Promover a limpeza e conservação externa dos prédio Públicos;
- Executar serviços de entrega de documentos dentro dos diversos órgãos da administração, e mesmo externamente;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:

RECEPCIONISTA PA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO

ATRIBUIÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

- Atendimento a pacientes;
- Abertura de fichas ambulatoriais;
- Organização de processos de atendimento;
- Direcionamento de pacientes para consultórios e salas de exames;
- Preparação e organização de rotinas e agendas;
- Manutenção dos documentos organizados e de fácil acesso;
- Garantia de um fluxo de informações satisfatoriamente;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
OPERÁRIO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CONHECIMENTOS PRÁTICOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HABILIDADES
MANUAIS

ATRIBUIÇÕES:

- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor;
- Efetuar atividades variadas e simples, com: Abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção, varrição de rua e coleta de lixo, manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação;
- Efetuar tarefas na praça de esportes, mantendo, zelando e limpando suas dependências;
- Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando, tapando buracos.
- Efetuar tarefas no ginásio poliesportivo, mantendo, zelando e limpando suas dependências.
- Zelar pela garagem da Prefeitura;
- Executar tarefas no cemitério local, inclusive enterrando defuntos;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
VIGILANTE/ATENDENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

ATRIBUIÇÕES:

- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor;
- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientes;
- Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens;
- Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada;
- Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade;
- Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:

SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor;
- Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins);
- Utilização de produtos de limpeza;
- Transporte de móveis e objetos em geral;
- Serviços de carga e descarga de materiais;
- Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas);
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:

RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor;
- Responsável pelo atendimento ao público, seja recebendo a pessoa presencialmente na recepção de um estabelecimento ou pelo telefone e e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

- Agendar e fornecer informações e orientar a circulação de pessoas e visitantes.
- Anotar recados e receber visitantes,
- Recebimento e controle de correspondências, direcionamento de ligações, gerenciar a agenda dos superiores, marcar reuniões, arquivar documentos, responder perguntas sobre a empresa e esclarecer dúvidas
- Controlar as chaves e acessos e registrar todas as informações.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
AUXILIAR ODONTOLÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO MÉDIO COMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO

- ATRIBUIÇÕES:**
- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor;
 - Organizar e executar atividades de higiene bucal;
 - Processar filme radiográfico;
 - Preparar o paciente para o atendimento;
 - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
 - Manipular materiais de uso odontológico;
 - Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
 - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
 - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
 - Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
 - Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
AGENTE SANITÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

ATRIBUIÇÕES:

- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor;
- Zelar pelo cumprimento das medidas descritas no Código Municipal de Saúde Pública;
- Orientar corretamente a população quanto aos riscos e a prevenção que comprometa a saúde coletiva;
- Inspeccionar estabelecimentos comerciais e industriais estipulados pela Coordenação;
- Lavrar autos específicos de Notificação Preliminar, Auto de Infração e Multa, Apreensão e Inutilização de Alimentos, Auto de Colheita de Amostras,
- Interdição Temporária e Definitiva de Estabelecimento e Processo Fiscal;
- Participar de campanhas de vacinação e orientações de educação sanitária;
- Atendimento de denúncias ligadas à saúde;
- Realizar controle de zoonoses;
- Realizar inspeção de alimentos de origem animal;
- Solicitar laudo técnico de veterinários sobre alimentos e animais;
- Promover e participar de campanhas de vacinação e orientações de educação sanitária;
- Investigar e orientar a prevenção de casos de intoxicação alimentar;
- Orientar e identificar os vetores transmissores de doenças;
- Zelar pelo cumprimento das medidas constituídas pelo Código Municipal de Saúde.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:

TECNICO EM FARMACIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

**ENSINO MÉDIO COMPLETO
TECNICO EM FARMACIA COM
REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE
CAPACIDADE FÍSICA**

ATRIBUIÇÕES:

- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor;
- Intervir nas diferentes etapas do circuito do medicamento, desde a produção, aquisição e distribuição de medicamentos, passando pela gestão, controle de qualidade e marketing;
- Participar de ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para o bem estar da população;
- Auxiliar o Farmacêutico responsável em todas as ações designadas pela Secretaria Municipal de Saúde
- Exercer ação fiscalizadora, observando as normas contidas em leis ou em regulamentos específicos;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

CARGO:
AUXILIAR DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO MÉDIO COMPLETO
REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE
CAPACIDADE FÍSICA

- ATRIBUIÇÕES:**
- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor;
 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
 - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
 - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos e do ambiente de trabalho;
 - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
 - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde;
 - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
 - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos;
 - Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
AGENTE ADMINISTRATIVO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO MÉDIO COMPLETO
HABILIDADES PARA MANTER BOAS RELAÇÕES COM O PÚBLICO EM GERAL
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA
CAPACIDADE FÍSICA

- ATRIBUIÇÕES:**
- Efetuar todos os trabalhos da JSM;
 - Auxiliar a secretaria do MTPS;
 - Auxiliar os serviços de cadastros, principalmente o SIAT;
 - Auxiliar os trabalhos de assistência social e o Secretaria Municipal de Educação;
 - Efetuar trabalhos relacionados ao Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente;
 - Auxiliar trabalhos burocráticos de pequena complexidade em órgãos porventura conveniados com a Prefeitura;
 - Coordenar todos os serviços no almoxarifado da Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

- Auxiliar o Setor de Pessoal, Compras, Merenda Escolar, etc.;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

CARGO:
OFICIAL ESPECIALIZADO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

- ATRIBUIÇÕES:**
- Auxiliar na execução dos serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto e outros componentes para possibilitar a construção, reforma e reparos em obras diversas;
 - Auxiliar na execução de serviços de encanador, mantendo as redes esgoto do Município em bom estado de funcionamento;
 - Auxiliar na execução de serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com raspagem, aplicação de massas, etc.;
 - Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

CARGO:
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

- ATRIBUIÇÕES**
- Fazer e distribuir café e lanches em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais.
 - Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene locais.
 - Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização. Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral nas unidades escolares.
 - Promover a abertura e fechamento das repartições municipais, nas horas regulamentares.
 - Executar serviços de jardinagem e arborização.
 - Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo.
 - Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

CARGO:

AUXILIAR DE SECRETARIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO MÉDIO COMPLETO
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES

- Cumprir as determinações do Diretor ou do Secretário Escolar;
- Auxiliar o Secretário Escolar no tocante ao registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares;
- Manter em ordem e atualizado o fichário dos alunos;
- Organizar arquivo de correspondências recebidas e expedidas.
- Cumprir as horas de trabalho determinadas;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

CARGO:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO MÉDIO COMPLETO
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES

- Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação;
- Disponibilizar informação em qualquer suporte;
- Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais;
- Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento;
- Desenvolver estudos e pesquisas;
- Realizar difusão cultural;
- Desenvolver ações educativas;
- Demais funções correlatas ao cargo de bibliotecário;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

CARGO:

MONITOR DE CRECHE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

ENSINO MÉDIO COMPLETO
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar o processo de adaptação das crianças nas creches;
- Analisar o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia;
- Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores;
- Além de capacitá-los a examinar as relações interpessoais, é imprescindível que a formação contemple também o aprendizado sobre como agir em momentos de conflito;
- Atuar com ética e promover ações para ajudar as crianças a lidar com as divergências e os desentendimentos;
- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da creche;
- Ouvir reclamações e analisar fatos;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

CARGO:

TECNICO EM HIGIENE DENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO MÉDIO COMPLETO
REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES

- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Apoiar as atividades nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Participar do treinamento e capacitação;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

CARGO:
MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CNH CATEGORIA "D"
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E PRIMEIROS SOCORROS
CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS
CAPACIDADE FÍSICA

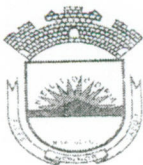
- ATRIBUIÇÕES:**
- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior;
 - Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
 - Zelar pela documentação do veículo e carga, para apresentá-lo às autoridades competentes, quando solicitada;
 - Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e máquinas da Prefeitura;
 - Providenciar os serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva, comunicando ao setor competente quando houver necessidade de reparos no trator;
 - Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;
 - Zelar pela limpeza dos veículos;
 - Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

CARGO:
TRATORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CNH CATEGORIA "B"
CAPACIDADE FÍSICA

- ATRIBUIÇÕES:**
- Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando o trator agrícola;
 - Operar trator agrícola na execução de aração, gradeação e em trabalhos de roçadeira;

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

- Zelar pela qualidade do serviço efetuado, obedecendo os prazos de execução;
- Observar as normas de segurança para a operação do trator agrícola, tendo em vista a prevenção de acidentes;
- Cuidar da conservação mecânica, limpeza e lubrificação do trator e equipamentos, de acordo com as instruções do fabricante;
- Providenciar os serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva, comunicando ao setor competente quando houver necessidade de reparos no trator;
- Prestar contas ao chefe imediato dos trabalhos realizados;
- Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato;

CARGO:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO MÉDIO COMPLETO
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
REGISTRO NO COREN
CAPACIDADE FÍSICA

- ATRIBUIÇÕES:**
- Efetuar todos os trabalhos de escrituração nos Postos de Saúde;
 - Auxiliar os enfermeiros e os médicos no que for necessário;
 - Participar ativamente na campanhas de multivacinação, divulgando, enfim ajudando os profissionais da saúde no que for necessário;
 - Controlar os estoques de medicamentos. porventura existentes nos postos de atendimento urbanos;
 - Fazer curativos, aplicar injeções, fazer pequenos atendimentos encaminhando os casos mais sérios para os médicos;
 - Medir pressão arterial, ministrando primeiros atendimentos nos casos mais sérios;
 - Acompanhar remoção de pacientes para outras localidades;
 - Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA
Estado de Minas Gerais

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer levantamento de dados obtidos através da Vigilância Ativa ou Passiva, coletados em todas as áreas da saúde como: saúde do trabalhador, comunidade, setor da educação e creche;
- Realizar visita domiciliar a paciente com doença crônica-degenerativa (diabetes, hipertensão, hanseníase, etc) inseri-lo nos grupos existentes na U.B.S. e cadastra-lo;
- Fazer gráficos das doenças mais comuns no município, através do boletim mensal de morbidade;
- Realizar visita domiciliar e levantamento sócio-econômico da população, com demonstrativo da área de residência (Área urbana e rural);
- Realizar palestras educativas nos bairros rurais e cidade, após análise dos dados obtidos através da busca ativa e/ou outras fontes;
- Incluir a população na saúde para que possa aprimorar e desenvolver com maior agilidade as investigações epidemiológicas;
- Fazer levantamento das condições de moradia da população mais carente a fim de detectar aos casos de tuberculose, alcoolismo, tabagismo, drogas, gravidez precoce, etc;
- Manter alerta quanto aos casos de doenças de notificação compulsória e outras;
- Realizar visitas no Hospital, palestras aos funcionários da área de saúde sobre a prevenção e sobre a importância de não reter informações;
- Manter contato direto com o laboratório de análise do município sobre os resultados dos exames com suspeita de D.S.T. e outras, para que a equipe de epidemiologia possa atuar, acompanhar e avaliar caso a caso;
- Trabalhar com os casos clínicos em tratamento e os suspeitos a fim de evitar a propagação das doenças infecto-contagiosas;
- Fazer levantamento no município da morbidade em relação ao sexo, faixa etária e doença;
- Realizar campanhas de vacinação e multivacinação com utilização de recursos disponíveis no município e as que forem disponibilizadas pelo governo do Estado e da União.
- Realizar investigação epidemiológica nos casos existentes ou suspeitos;
- Informar as Secretarias de Saúde de outros municípios casos de doenças detectadas em pacientes que não seja do nosso município;
- Realizar análise epidemiológica do município e após avaliação dos dados obtidos divulga-los através da Sala de Situação;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:

VIGILANTE DA DENGUE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA

Alex Leopoldino de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer levantamento de índice amostral em ciclos bimensais;
- Fazer pesquisa entomológica nos pontos estratégicos em ciclos quinzenais;
- Fazer tratamento nos pontos estratégicos mensalmente ou quando necessário;
- Promover a educação buscando a conscientização e participação comunitária na promoção do saneamento domiciliar;
- Fazer arrastão de limpeza no município visando a eliminação ou remoção de possíveis focos de DENGUE;
- Fazer bloqueio de transmissão de DENGUE quando necessário;
- Fazer levantamento de índice amostral quadrimestral;
- Fazer pesquisa entomológica com ovitrampas ou larvitrapas em ciclos semanais;
- Fazer delimitação de foco quando necessário;
- Sensibilizar os formadores de opinião para a importância da ação de comunicação/educação no combate ao DENGUE;
- Sensibilizar o público em geral sobre a necessidade de uma parceria Governo/Sociedade com vistas ao controle do DENGUE;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;

CARGO:

OPERADOR DE MÁQUINA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CNH CATEGORIA "D"
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
EXPERIÊNCIA DE 05(CINCO) MESES NA FUNÇÃO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Operador de Máquinas pesadas do tipo: Retro Escavadeira, Pá Carregadeira, Rolocompressor e Trator Agrícola;
- Operador de Máquinas em serviços de obras públicas e na agricultura;
- Operar máquina operatriz de pequeno porte, principalmente tratores agrícolas, executando trabalhos variados, tais como: limpeza de ruas, preparação de terras para plantio e outras coisas mais.
- Zelar pela manutenção do equipamento, efetuando simples reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento.
- Montar e desmontar implementos para cada operação.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

CARGO:
PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.
- Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.
- Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada.
- Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins.
- Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares.
- Rebocar estruturas construídas.
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.
- Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas.
- Operar betoneiras.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;

CARGO:
NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO,
COM REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Atender a população do município, prestar atendimento ambulatorial priorizando aos clientes de diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e câncer, podendo estender o atendimento aos casos de obesidade, hipercolesterolemia, hipertrigliceridemia e avaliação nutricional para gestantes e crianças etc..., executar atendimento individualizado;
- Fazer roteiro clínico nutricional; fazer análise alimentar; orientar hábitos alimentares;
- Orientar sobre frequência alimentar, avaliar individualmente o cliente;
- prescrever as dietas;

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

- Realizar a ficha de evolução;
- elaborar relatório das atividades desenvolvidas quando solicitado pela secretaria municipal de saúde;
- acompanhar e avaliar os programas: hiperdia, saúde da mulher e criança, epidemiologia, e demais programas com participação do município;
- integrar a equipe de atenção à saúde ocupacional;
- realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares da educação pública;
- Estimular a identificação de escolares com necessidades nutricionais específicas;
- Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar da rede municipal e para as crianças de Creche;
- Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar;
- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- Visitar, sistematicamente, as unidades escolares e Creche, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;
- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos;
- Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de teste de aceitabilidade quando se fizer necessário;
- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores;
- Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar agricultura familiar para aquisição e gêneros alimentícios;
- Elaborar e implementar o Manual de Boas Práticas para serviço de alimentação de fabricação e controle para UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição);
- Elaborar o plano anual de trabalho do PNAE;
- Assessorar o CAE;
- Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Elaborar projetos de incentivo à melhoria da alimentação dos alunos da rede municipal de ensino e Creche em parceria com as professoras;
- Assessorar a Secretaria de Educação no que for solicitado;
- Solicitar exames laboratoriais às auxiliares de Serviço escolar;
- Realizar estudos e elaborar trabalhos experimentais em alimentação e nutrição;
- Propor e participar da elaboração de projetos relativos ao planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;
- Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias a execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;
- Participar, quando solicitado, de inspeções sanitárias relativas a alimentos;

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

- Pesquisar o mercado fornecedor, seguindo critério custo qualidade;
- Participar da elaboração de projetos relativos ao estabelecimento e adequação de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição;
- Requisitar utensílios e gêneros alimentícios, quando necessário, a fim de manter o nível de suprimento adequado;
- Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas nutricionais;
- Controlar a qualidade de gêneros e produtos alimentícios adquiridos pela Prefeitura;
- Levantar os problemas concernentes a manutenção de equipamentos, a aceitabilidade dos produtos e outros materiais utilizados, a fim de estudá-los e propor soluções para resolvê-los;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com as exigências de sua categoria profissional;
- Cumprir sempre o que determinar a Resolução do Conselho Federal de Nutricionista - CFN no que se refere às atribuições do nutricionista no âmbito do PNAE
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

**MAGISTÉRIO/NORMAL SUPERIOR/PEDAGOGIA
CAPACIDADE FÍSICA**

ATRIBUIÇÕES:

- Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da instituição de educação e de seus cursos, programas ou atividades;
- Elaborar e cumprir o respectivo plano de trabalho, observado o projeto político-pedagógico da instituição de educação e de seus cursos, programas ou atividades;
- Zelar pela aprendizagem dos educandos;
- Cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar dos períodos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA
Estado de Minas Gerais

destinados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e demais atividades escolares extraclasse;

- Estabelecer, com o apoio dos demais agentes especializados da instituição, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;

CARGO:

FISCAL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares;
- Exercer ação fiscalizadora, observando as normas contidas em leis ou em regulamentos específicos;
- Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
HABILIDADE PARA MANTER BOAS RELAÇÕES COM O PÚBLICO EM GERAL
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Desempenho de tarefas burocráticas da administração do município;
- Tarefas auxiliares nos serviços de pessoal, de compras, da educação e outros setores da municipalidade, bem como serviços de auxílio, assistência, controle e/ou operação nos setores da municipalidade;
- Elaboração de textos de média e baixa complexidade, ou minutas, para fins de comunicação institucional interna ou externa;
- Organizar e manter o arquivo dos documentos de acordo com as exigências legais, bem como operar máquinas de escritório como copiadoras e computadores para os desempenhos das funções em geral do cargo;
- Zelar pelo bom uso e guarda dos documentos, ferramentas, máquinas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

- equipamentos, bem como serviços de arquivo ativo, semi-ativo e inativo;
- Atender, com cordialidade e eficiência, o público que se dirigir ao setor, bem como as funções de recepção dos usuários dos serviços públicos e demais pessoas da entidade pública;
 - Elaborar, divulgar e manter atualizadas as listas de telefones e demais informações inerentes à função, bem como serviços de secretaria de gabinete, de junta militar, etc.;
 - Zelar pelo ambiente de atendimento, mantendo-o sempre agradável e organizado;
 - Auxiliar no controle de entrada e saída usuários dos serviços públicos e demais pessoas da entidade pública;
 - Receber e encaminhar adequadamente correspondências e materiais;
 - Elaborar relatórios de atendimentos e expedir documentos quando necessários;
 - Auxiliar as secretarias no trabalho com documentos e procedimentos;
 - Cumprir outras atribuições designadas pela Direção e/ou Secretário a que está subordinado;
 - Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

CARGO:
OPERADOR DE MÁQUINA II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CNH CATEGORIA "D"
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
EXPERIÊNCIA DE 05(CINCO) MESES NA FUNÇÃO
CAPACIDADE FÍSICA

- ATRIBUIÇÕES:**
- Operador de Máquinas pesadas do tipo: Retro Escavadeira, Motoniveladora, Trator de Esteiras, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolocompressor e Trator Agrícola;
 - Operador de Máquinas em serviços de obras públicas e na agricultura;
 - Operar máquina operatriz de pequeno e grande porte, principalmente tratores agrícolas, executando trabalhos variados, tais como: limpeza de ruas, preparação de terras para plantio e outras coisas mais.
 - Zelar pela manutenção do equipamento, efetuando simples reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento.
 - Montar e desmontar implementos para cada operação;
 - Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Ministrar aulas respectivas, adequando-as às faixas etárias e às condições da população escolar, em consonância com proposta pedagógica e objetivos do ensino fundamental, embasados na Lei de Diretrizes e Bases, de nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- Compete ao Titular do Cargo, em sua esfera de ação, capacitar os alunos, ao final do ensino fundamental;
- Participar de atividades corporais, estabelecendo relações equilibradas construtivas com outros, reconhecendo e respeitando características físicas e de desempenho de si próprio e dos outros, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais ou sociais;
- Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidades e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência;
- Conhecer, valorizar, respeitar e desfrutar da pluralidade de manifestações de cultura corporal do Brasil e do mundo, percebendo-as como recurso valioso para a integração entre pessoas e entre diferentes grupos sociais;
- Reconhecer-se como elemento integrante do ambiente, adotando hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os com os efeitos sobre a própria saúde e de recuperação, manutenção e melhoria da saúde coletiva;
- Solucionar problemas de ordem corporal em diferentes contextos, regulando e dosando o esforço em um nível compatível com as possibilidades, considerando que o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das competências corporais decorrem de perseverança e regularidade e devem ocorrer de modo saudável e equilibrado;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

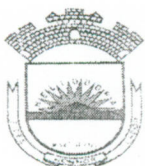
CARGO:

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATRIBUIÇÕES:

- Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem;
- Garantir a execução da Proposta Pedagógica das escolas municipais;
- Participar, de forma dinâmica e responsável, de todos os serviços educacionais;
- Atuar nos cursos dos níveis de ensino do município para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais;
- Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas;
- Intensificar o relacionamento entre as escolas e a comunidade, contribuindo para a participação ativa nas atividades escolares;
- Facilitar a comunicação entre professores, estudantes e direção, com o objetivo de possibilitar um ambiente propício para a ação integrada;
- Acompanhar e avaliar o planejamento, a execução, a avaliação e a recuperação das atividades de ensino-aprendizagem;
- Coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar;
- Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares;
- Identificar as manifestações culturais características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho escolar;
- Realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo;
- Garantir o cumprimento dos registros pedagógicos nos diários de classe;
- Identificar junto com os professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos e procurar meios de saná-las;
- Acompanhar reuniões pedagógicas e de pais juntamente com os professores;
- Presidir reunião de módulo semanal com os professores;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

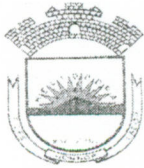
CARGO:
ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO COREN
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar socorros imediatos de caráter preventivo,
- Cuidar de saneamento de ambiente;

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

- Controlar doenças transmissíveis;
- Participar de equipes de trabalho de situações de emergências e calamidades;
- Assegurar-se das perfeitas condições de uso de instrumentais, equipamentos e instalações e determinar reparos/manutenções, quando necessário;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
DENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM
REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Atender e orientar pacientes;
- Executar procedimentos odontológicos;
- Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas;
- Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade;
- Quando atuar na saúde da família no âmbito do programa saúde da família (PSF), com as funções que lhe couber no programa, em especial:
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
FARMACEUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA, COM REGISTRO NO CRF
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

- ATRIBUIÇÕES:**
- Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes;
 - Atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde;
 - Atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento, licitação, análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos;
 - Desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos;
 - Ser responsável técnico ou supervisor de um número pré-determinado de unidades de saúde, conforme características das mesmas e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde;
 - Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional;
 - Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:
MÉDICO CLINICO GERAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar consultas e atendimentos médicos;
- Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos da área médica;
- Realizar suas atividades de acordo com as normas e protocolos do SUS;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO:

MÉDICO PEDIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM
CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO
CAPACIDADE FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Atendimento Médico Básico dentro de sua especialidade no Posto de Saúde ou outro local determinado pela autoridade superior;
- Atendimentos de urgência fora de sua área;
- Outras, compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL